

RESOLUÇÃO COEMA Nº 14, DE 25 DE JUNHO DE 2008 (DOE 09/07/08)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico Nº 2206/2008/COPAM/NUCAM, referente ao Máster Plan do Condomínio Canoa Beachfront Resort, de interesse do grupo empresarial Condomínio Canoa Beachfront Resort aprovado na 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA